



**ATA da 248^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia
27/07/2015**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima quadragésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Reinaldo de Almeida, Coordenador de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Jose Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Claudia Aparecida Caporali Braga, Assessora, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Representação do INEA em conselhos e órgãos colegiados.** Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, os Conselheiros apresentarão na próxima reunião a listagem com os representantes do INEA em conselhos e órgãos colegiados. **III. CI INEA/DIMFIS/GEAR nº 27/15.** **Requerimento:** Solicitação para emissão de bilhete aéreo e diária para que a servidora Luciana Maria Baptista Ventura, Chefe de Serviço de Controle de Veículos, participe da 3^a Reunião Extraordinária de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE (CAP), que ocorrerá no dia 04 de agosto do corrente, no Ministério do Meio Ambiente, em Brasília/DF. **Decisão:** Solicitação aprovada, conforme

considerações da Diretora da DIGAT. **IV. Ratificar o nome do Chefe da APA Tamoios como coordenador do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)** celebrado entre o MPF, o Município de Angra dos Reis e a empresa Pingo D'água Agrícola Pesqueira S.A., com a interveniência do ICMBio e do INEA, nos autos das Ações Civis Públicas nº 90.01.51.52923-0 e 96.0016704-4. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor ratificou do nome do Chefe da APA Tamoios, Vinícius Martuscelli Ramos, como coordenador do TAC. **V. Definir o nome do Coordenador do TAC Bella Vista Empreendimentos Ltda.** celebrado entre a SEA, o INEA e a empresa. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, os Conselheiros indicaram o servidor Nestor Prado Junior como coordenador. **VI. E-07/002.2978/15.** Requerimento: Proposta de Norma Institucional (NOI.INEA.05), relativa ao gerenciamento do Contrato de Gestão, já com modificações aprovadas pelo CONDIR do dia 11/05/15. Decisão: Proposta ratificada, conforme considerações do Chefe de Serviço da Assessoria Técnica e Planejamento Estratégico (ASPRES), Francisco Antonio Lopes de Almeida, e do Administrador, Carlos Alberto Couto da Silva Junior, coordenador e representante do Núcleo de Monitoramento e Avaliação Estratégica (NUMAE), respectivamente. A referida Norma será aprovada por meio de Deliberação INEA, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE-RJ). **VII. E-07/002.2980/15.** Requerimento: Proposta de Norma Institucional (NOI.INEA.06), relativa à avaliação e desempenho individual, já com modificações aprovadas pelo CONDIR do dia 11/05/15. Decisão: Proposta ratificada, conforme considerações do Chefe de Serviço da ASPRES, Francisco Antonio Lopes de Almeida, e do Administrador, Carlos Alberto Couto da Silva Junior, coordenador e representante do NUMAE, respectivamente. A referida Norma será aprovada por meio de Deliberação INEA, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE-RJ). **VIII.** Em face da discussão sobre os processos acima, ficou determinado que o prazo final para entrega das Planilhas de Acompanhamento dos Indicadores relativas ao primeiro semestre do Contrato de Gestão - 2015 será o dia 31/08/15. O NUMAE recomendou, ainda, a elaboração de avaliação parcial de desempenho individual de todos os servidores, conforme disposto na revisão da NOI.INEA.06 ora aprovada.

IX. O Presidente anunciou que será lançado na próxima folha de pagamento o valor referente ao Contrato de Gestão 2014. **X.** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, a **CI INEA/DIRAM nº 377/15** foi incluída na pauta. Requerimento: Definir os servidores Cláudia Aparecida Caporali Braga, ID Funcional 42742471 e Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, ID Funcional 4386450-3 como os substitutos eventuais da DIRAM nas reuniões do CONDIR. Decisão: Proposta aprovada. **XI.** Em face da discussão sobre o processo **E-07/501.538/11 – Posto Castilho Ltda.**, na 298 ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 27/07/2015, o Conselho Diretor decidiu reavaliar sua decisão do dia 30/06/14 (200ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais). Tendo em vista que o posto não foi Notificado da decisão do dia 30/06/14 e que, segundo a GELRAM, atualmente suas atividades estão em consonância com as normas brasileiras específicas para essa tipologia, o Conselho Diretor decidiu pela inaplicabilidade da suspensão parcial das atividades. **XII. E-07/508.666/11 – Indústria de Café Garoto de Pádua Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao embargo da obra. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor suspendeu o embargo até a conclusão da obra. A empresa, porém, não poderá iniciar a operação até a obtenção da licença pertinente. Os Diretores determinaram que a Gerência de Qualidade do Ar (GEAR) avalie o maquinário de emissão atmosférica. A SUPBAP deverá emitir notificação para a empresa com a presente decisão do Conselho. **XIII. E-07/502.039/10 – Francisco Assis Neves Rodrigues.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade. **XIV. E-07/511.936/12 - Indústria Sinimbu S.A..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XV. E-07/501.466/11 – Q & B Serviços Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XVI. E-07/505.694/11 – L.A.B. Espinosa ME.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Vice-Presidência, o Conselho Diretor indeferiu o recurso e determinou que a Superintendência de Macaé e das Ostras

(SUPMA) realize nova vistoria no local. **XVII. E-07/101.231/01 – Claudio José Cardoso.** Requerimento: Deliberar quanto ao desfazimento. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor aprovou o desfazimento. **XVIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

REINALDO DE ALMEIDA
Representante da Diretoria de
Administração e Finanças
ID 2145791-3

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2046253-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

CLAUDIA APARECIDA CAPORALI
BRAGA
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental
ID 4274247-1